DECRETO Nº 4.480/2023

"CONVOCA A 11ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".

Valdomiro Sobrinho Brischiliari, Prefeito Municipal de Mundo Novo, em conjunto com o Conselho Municipal de Assistência Social - **CMAS**, no uso de suas atribuições legais, e em especial as consignadas no artigo 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinado com o disposto no artigo 23, inciso II, da **Lei Complementar Municipal nº 154/2020** e **Lei Federal nº 8.742/1993**, e

Considerando a necessidade de avaliação da situação atual e avanços do Sistema Único de Assistência Social – **SUAS**,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica convocada a **11ª Conferência Municipal de Assistência Social** de Mundo Novo-MS, para avaliar a situação atual da Assistência Social e propor novas diretrizes para o seu aperfeiçoamento.

§ 1º A **11ª Conferência Municipal de Assistência Social** será realizada no **Salão Paroquial Igreja Nossa Senhora das Graças** sito na Avenida JK., S/N, Bairro Centro, nesta cidade, no dia **16 de junho de 2023** no horário compreendido das **07h00min às 13h00min.**

§ 2º A **11ª Conferência Municipal de Assistência Social** terá como tema geral: ***"Reconstrução do SUAS: O SUAS que temos e o SUAS que queremos!".***

Art. 2º A **Comissão Organizadora** da **11ª Conferência Municipal de Assistência Social**, com composição paritária dos representantes do governo municipal e da sociedade civil, será definida em Resolução do **Conselho Municipal de Assistência Social**, e coordenada por seu Presidente e Vice-Presidente.

Parágrafo único. O apoio técnico e logístico, bem como as despesas para a realização da **Conferência**, correrá por conta do órgão gestor municipal de Assistência Social;

Art. 3º Este **Decreto** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E CINCO DIAS DO MÊS DE MAIO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.

Valdomiro Sobrinho Brischiliari
PREFEITO MUNICIPAL

Diário Oficial

ANO XI Nº 3096

Órgão de divulgação oficial do município

Mundo Novo - MS

Lei nº 738/2009

Sexta-feira, 26 de maio de 2023.

DECRETO Nº 4.480/2023

"CONVOCA A 11ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".

Valdomiro Sobrinho Brischiliari, Prefeito Municipal de Mundo Novo, em conjunto com o Conselho Municipal de Assistência Social - **CMAS**, no uso de suas atribuições legais, e em especial as consignadas no artigo 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinado com o disposto no artigo 23, inciso II, da **Lei Complementar Municipal nº 154/2020** e **Lei Federal nº 8.742/1993**, e

Considerando a necessidade de avaliação da situação atual e avanços do Sistema Único de Assistência Social – **SUAS**,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica convocada a **11ª Conferência Municipal de Assistência Social** de Mundo Novo-MS, para avaliar a situação atual da Assistência Social e propor novas diretrizes para o seu aperfeiçoamento.

§ 1º A **11ª Conferência Municipal de Assistência Social** será realizada no **Salão Paroquial Igreja Nossa Senhora das Graças** sito na Avenida JK., S/N, Bairro Centro, nesta cidade, no dia **16 de junho de 2023** no horário compreendido das **07h00min às 13h00min.**

§ 2º A **11ª Conferência Municipal de Assistência Social** terá como tema geral: ***"Reconstrução do SUAS: O SUAS que temos e o SUAS que queremos!".***

Art. 2º A **Comissão Organizadora** da **11ª Conferência Municipal de Assistência Social**, com composição paritária dos representantes do governo municipal e da sociedade civil, será definida em Resolução do **Conselho Municipal de Assistência Social**, e coordenada por seu Presidente e Vice-Presidente.

Parágrafo único. O apoio técnico e logístico, bem como as despesas para a realização da **Conferência**, correrá por conta do órgão gestor municipal de Assistência Social;

Art. 3º Este **Decreto** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E CINCO DIAS DO MÊS DE MAIO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.

Valdomiro Sobrinho Brischiliari
PREFEITO MUNICIPAL

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0142/2023
DISPENSA N° 0085/2023
Reconheço o processo de dispensa de licitação nº 0085/2023, assim sendo, **Ratifico a dispensa**, em cumprimento às determinações contidas no art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme solicitação e parecer jurídico constante no processo.
OBJETO: Constitui o objeto da presente dispensa de licitação a Aquisição de Material de construção de acordo com o CONVÊNIO Nº29.883/2020, PROCESSO Nº 57/500.009/2020 Celebrado entre Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul – AGEAB e o Município de Mundo Novo - MS.
EMPRESA: N. D. MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 17.384.780/0001-13
Prazo de Execução e Vigência 01 (um) mês.
Valor Total R$ 17.456,00 (dezessete mil e quatrocentos e cinquenta e seis reais)
1 PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO